



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/17, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.03232-3, de 04/04/2017, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 27/03/2017 e término em 10/04/2017**, ao servidor Luiz Claudio José, Matrícula nº 2596-8, Cargo – Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/04/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso

Em 05 / 04 / 17

Ass.

Publicado no Boletim Oficial 976.

Em 15 / 04 / 17

Ass.